

matrícula

92.381

ficha

-01-

São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001

**IMÓVEL:- UM TERRENO** de forma irregular, situado à rua Macaia Mirim, onde existiram os prédios n.ºs 47/49, 57 e 69 e travessa Engenheiro Fernando Puccetti, antiga rua Particular, no 8º Subdistrito - Santana, medindo 38,00 metros de frente para a rua Macaia Mirim, por 28,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua Macaia Mirim o olha, onde confronta com o prédio n.º 79 dessa via pública; do lado esquerdo, também da frente aos fundos e em linha quebrada, mede, inicialmente, 14,00 metros em linha reta; desse ponto deflete à direita e mede em linha reta 1,15 metros; deste ponto deflete à esquerda e mede em linha reta 11,40 metros; desse ponto deflete à esquerda e mede em linha reta 1,15 metros; deste ponto deflete à direita e mede em linha reta 2,60 metros, dividindo em todo esse lado com o prédio n.º 33 da rua Macaia Mirim, tendo nos fundos a largura de 38,00 metros, onde confronta com a Travessa Engenheiro Fernando Puccetti, antiga rua Particular, perfazendo a área superficial de 1.050,89m2.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 073.009.0054-2/0055-0/0081-1.-

**PROPRIETÁRIOS:-** 1º) BARKEV KASBAR KASPARIAN, industrial, RG. 1.628.781-SP, CPF. 039.344.978-53 e sua mulher SUAD ARAB KASBARIAN, do lar, RG. 3.228-SP, CPF. 162.472.598-83, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na avenida Lins de Vasconcelos, n.º 1.063, titulares de uma parte ideal correspondente a 21,663%;

2º) NORIA GASPARIAN, viúva, do lar, RG. 11.892.816-SP, CPF. 038.057.338-52, titular de uma parte ideal correspondente a 10,872%;

3º) ARTUR GASPARIAN, solteiro, maior, do comércio,

- continua no verso -

matrícula

92.381

ficha

01

verso

RG. 12.236.528-SP, CPF. 008.362.218-77, titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%;

4º) ALEXANDRE GASPAR GASPARIAN, do comércio, RG. 12.569.636-SP, CPF. 032.051.768-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN, estudante, RG. 19.221.140-7-SP, CPF. 143.675.418-60, titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%;

5º) ALDA GASPARIAN, solteira, maior, do comércio, RG. 13.397.283-SP, CPF. 048.424.438-80, titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%;

6º) ANDRÉ GASPARIAN, solteiro, maior, do comércio, RG. 15.794.174-SP, CPF. 090.293.238-17, titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%;

7º) ARMANDO GASPARIAN, solteiro, maior, do comércio, RG. 17.813.806-SP, CPF. 077.468.488-77, titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Benta Pereira, nº 678;

8º) ALTOUN OHANNES KUPELIAN, também conhecida por ALTOUNE SARKISSIAN, libanesa, viúva, do lar, RNE. W-216.433-X-SE/DPMF/DPF, CPF. 214.019.198-63, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, titular de uma parte ideal correspondente a 29,429%;

9º) DAVID KIRKLEWSKI, eletricitário, RG. 12.462.272-SP, CPF. 054.332.048-04 e sua mulher SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI, funcionária pública federal, RG. 15.799.658-SP, CPF.

- continua na ficha n.º 02 -

matrícula

92.381

ficha

-02-

São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001

- continuação da matrícula n.º 92.381 -

014.488.248-50, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.239 nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, titulares de uma parte ideal correspondente a 13,422%; e,

10º) DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA, professora, RG. 17.503.360-SP, CPF. 089.543.738-44 e seu marido SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA, administrador, RG. 9.382.832-SP, CPF. 051.861.198-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, titulares de uma parte ideal correspondente a 13,422%.-

**REGISTRO ANTERIOR**:- Transcrição nº 76.032, feita em 06 de maio de 1.967, R. 06, feito em 25 de novembro de 1.985, R.14, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 13.375, R. 04, feito em 17 de outubro de 1.996, R. 07, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 43.100, R. 10, feito em 06 de outubro de 1.988, R.16, feito em 28 de setembro de 1.989 e R. 21, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 44.556, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 01 / 92.381:- São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001.-

A presente matrícula **foi aberta** nos termos do requerimento datado de 13 de dezembro de 2.000, em virtude da **FUSÃO** dos imóveis matriculados sob nº 13.375, 43.100 e 44.556, todas nesta Serventia.- O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua no verso -

matrícula

92.381

ficha

02

verso

**Av. 02 / 92.381:-** **São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001.-**

Do mesmo requerimento que deu origem a Av. 01 e da certidão nº 010.740/01-5, expedida em 06 de fevereiro de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do

**Contribuinte Municipal Nº 073.009.0086-0.-** O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz).-

**Av. 03 / 92.381:-** **São Paulo, 04 de abril de 2.003.-**

Da Carta de Adjudicação expedida em 03 de dezembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital e da certidão de óbito expedida em 16 de maio de 2.001, pelo 8º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Santana) desta Capital, extraída do termo nº 61.378, lavrado às fls. 295 do livro C-101, verifica-se que, a co-proprietária **ALTOUN OHANNES KUELIAN**, era também conhecida como **ALTOUNE SARKISSIAN**, faleceu em 06 de maio de 2.001, no estado civil de viúva.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

**R. 04 / 92.381:-** **São Paulo, 04 de abril de 2.003.-**

Pela mesma Carta de Adjudicação que deu origem a Av.03, extraída dos autos (processo nº 001.01.045746-2) de arrolamento dos bens deixados por **ALTOUN OHANNES KUELIAN**, era também conhecida como **ALTOUNE SARKISSIAN**, CPF. 214.019.198-63 e de conformidade com a sentença de 15 de agosto de 2.002, **a parte ideal correspondente a 29,429% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R\$ 69.303,53, **foi adjudicada** a **OHANES SARKISSIAN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 4.475.261-1-SP, CPF. 007.021.478-69, residente e

- continua na ficha nº 03-

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

92.381

ficha

-03-

São Paulo, 04 de abril de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 92.381 -

domiciliado nesta Capital, na rua Honofre Jorge Velho, nº 184.- O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

**Av.05:**                      **07/01/2.005**                      -                      **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da certidão de casamento expedida em 10 de março de 1.999, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo número 980, fls. 215 do livro B-047, verifica-se que, a proprietária **ALDA GASPARIAN** contraiu matrimônio com **WILDE CORRÊA CRISCUOLO**, em 10 de março de 1.999, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a mesma passado a assinar **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO**.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

**Av.06:**                      **07/01/2.005**                      -                      **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da certidão de casamento expedida em 15 de junho de 1.991, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, extraída do termo número 19.086, fls. 254 do livro B-65, verifica-se que, o nome correto dos proprietários enumerados em 4º lugar na abertura desta matrícula é **ALEXANDRE GASPAR GASPARIAM e ROSIMEIRE FORNER GASPARIAM** e não como constou.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

- PARA SIMPLES CONSULTA ONLINE -

matrícula  
**92.381**

ficha  
**03**  
verso

**Av.07:** **07/01/2.005** - **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, feita em 07 de janeiro de 2.005, verifica-se que, **WILDE CORREA CRISCUOLO, é identificado pelo CPF. 073.923.668-74.**- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

**R.08:** **07/01/2.005** - **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003, os proprietários: 1º) **BARKEV KASBAR KASPARIAN** e sua mulher **SUAD ARAB KASBARIAN**; 2º) **NORIA GASPARIAN**, viúva; 3º) **ARTUR GASPARIAN**, solteiro, maior; 4º) **ALEXANDRE GASPARIAN** e sua mulher **ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN**; 5º) **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO**, assistida de seu marido **WILDE CORREA CRISCUOLO**; 6º) **ANDRÉ GASPARIAN**, solteiro, maior; 7º) **ARMANDO GASPARIAN**, solteiro, maior; 8º) **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente; 9º) **DAVID KIRKLEWSKI**, eletricitário, RG. 12.462.272-SP, CPF. 054.332.048-04 e sua mulher **SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI**; e, 10º) **DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA** e seu marido **SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA**, todos já qualificados, **prometeram permutar em caráter irrevogável e irretratável** com a **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, com sede nesta Capital, à rua Joaquim de Almeida Moraes, nº 275, CNPJ. 00.806.863/0001-50, pelo preço de R\$. 1.150.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelas unidades autônomas nºs 11, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 81, 82, 91, 92, 101, 102, 131 e 141 mais 02 vagas de garagem à cada unidade autônoma, do futuro empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta.- O Oficial Substituto,

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

92.381

ficha

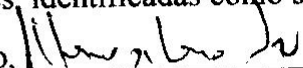
-04-

São Paulo, 07 de janeiro de 2.005.-

- continuação da matrícula nº 92.381 -

 (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av.09:                      07/01/2.005                      -                      Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.05, verifica-se que, a **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, se comprometeu a entregar as unidades autônomas constantes do R.7, da seguinte forma: UNIDADES AUTONOMAS nºs 21 e 81 a **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente; UNIDADE AUTONOMA nº 32 a **DAVID KIRKLEWSKI** e sua mulher **SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI**; UNIDADES AUTONOMAS nºs 41 e 42 a: 1º) **NORIA GASPARIAN**, viúva; 2º) **ARTUR GASPARIAN**, solteiro, maior; 3º) **ALEXANDRE GASPARIAN** e sua mulher **ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN**; 4º) **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO**, assistida de seu marido **WILDE CORREA CRISCUOLO**; 5º) **ANDRÉ GASPARIAN**, solteiro, maior; e, 6º) **ARMANDO GASPARIAN**, solteiro, maior; UNIDADE AUTONOMA nº 92 a **DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA** e seu marido **SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA**; e, UNIDADES AUTONOMAS nºs 101 e 102 a **BARKEV KASBAR KASPARIAN** e sua mulher **SUAD ARAB KASBARIAN**, todos já qualificados, ficando, desde já, expressamente autorizada a adquirente **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, a repassar diretamente aos condôminos 6.2 unidades (seis unidades e mais 20% de uma sétima unidade), das 07 unidades restantes, identificadas como sendo de nºs 11, 22, 31, 82, 91, 131 e 141.- O Oficial Substituto,  (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

- continua no verso -

matrícula

92.381

ficha

- 04 -

verso

**R.10:- 07/07/2008 - Prenotação nº 292.444 de 17/06/2008.-**

Por instrumento particular datado de 05 de maio de 2.008, ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, já qualificada, promoveu, na qualidade de promitente permutante nos termos do Art. 31, inciso "a" da lei Federal 4.591/64, a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "EDIFÍCIO SARA GASPARIAN", composto de 01 prédio de 18 pavimentos, contendo 32 unidades, sendo 2 duplex, 2 subsolos, garagem exclusiva, apartamento de zelador, ático e equipamento social, com área total construída de 6.214,31 metros quadrados, o qual será construído à Rua Macaia Mirim, nº 53, de conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, segundo o Alvará de Construção de Edificações número 400123789-1, publicado em 26 de outubro de 1.989, emitido em 26 de outubro de 1.989 e apostilado em 13 de maio de 1.992, categoria de uso R2.02, em zona de uso Z3, o qual será erigido no terreno objeto da presente matrícula, sendo constituído de duas partes distintas, a saber:

**A) - PARTES COMUNS**

Constituem propriedades comuns a todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórios indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas e que são mencionadas no art. 3º da Lei 4.591/64, bem como §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1.331 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e muito especialmente: o terreno onde será erigido o empreendimento, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de cimento armado, as partes externas das edificações, os ornamentos, as fachadas, os terraços, a calefação e refrigeração centrais, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, luz, esgoto e telefone, a cobertura das edificações, os reservatórios de água, e ainda, no 2º SUBSOLO - Conterá, caixa de escadas ascendentes ao pavimento superior, dotada de porta corta fogo, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), área de circulação de veículos e de pedestres e a respectiva rampa de acesso ao 1º subsolo; 1º SUBSOLO - Conterá, caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta fogo, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), área de circulação de veículos e de pedestres e as respectivas rampas de acesso ao 2º subsolo e a via pública; ANDAR TÉRREO:- Conterá na frente do conjunto, que estará voltada para a rua Macaia Mirim, acessos de pedestres e de veículos, guarita com w.c. e jardins; externamente, este pavimento será provido de jardins e piscinas adulto e infantil; e, internamente conterá hall social, depósito, vestiário para funcionários do conjunto, sala de medidores, w.c. com ante câmara, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), apartamento do zelador e caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta fogo; DO 1º ANDAR AO 16º ANDAR - Conterá em cada um desses

Continua na ficha 05



92.381

MATRÍCULA

FICHA

92.381

05

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

andares, hall contendo 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço) e caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta-fogo; **E, NO ÁTICO:** Com acesso através da caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, conterá casa de máquina, 02 caixas d'água e a cobertura da edificação sobre laje impermeabilizada, enfim, tudo aquilo que for de uso comum pela sua própria natureza.

**B-) PARTES EXCLUSIVAS:-** São aquelas compreendidas pelas chamadas “**unidades autônomas**”, representadas pelas vagas de garagem e pelos respectivos apartamentos, a saber:-

2º SUBSOLO – VAGAS Nºs 37 a 66

1º SUBSOLO – VAGAS Nºs 11 a 36

ANDAR TERREO – VAGAS Nºs 01 a 10

1º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 11 e 12

2º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 21 e 22

3º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 31 e 32

4º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 41 e 42

5º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 51 e 52

6º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 61 e 62

7º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 71 e 72

8º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 81 e 82

9º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 91 e 92

10º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 101 e 102

11º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 111 e 112

12º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 121 e 122

13º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 131 e 132

14º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 141 e 142

15º ANDAR – APARTAMENTOS Nºs 151 e 152

16º ANDAR E COBERTURA – APARTAMENTOS DUPLEX Nºs. 161 e 162

**ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

**AS VAGAS DE GARAGEM**, todas de tamanho médio, sob números sob números 01 à 66, localizadas no 1º subsolo, no 2º subsolo e no andar térreo, serão idênticas entre si e conterão cada uma:

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Área privativa ..... | 9,90 m².  |
| Área comum .....     | 1,69 m².  |
| Área total .....     | 11,59 m². |

**Continua no verso.**

18558



92.381

MATRÍCULA

FICHA

**92.381****05**

verso

Fração ideal no solo ..... 0,12 %

**OS APARTAMENTOS-TIPO**, localizados do 1º ao 15º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Área privativa .....       | 126,15 m². |
| Área comum .....           | 39,76 m².  |
| Área total .....           | 165,91 m². |
| Fração ideal no solo ..... | 2,83 %     |

**OS APARTAMENTOS-DUPLEX**, sob n.ºs 161 e 162, localizados no 16º andar e cobertura, serão idênticos entre si e conterão cada um:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Área privativa .....       | 180,85 m². |
| Área comum .....           | 52,26 m².  |
| Área total .....           | 233,11 m². |
| Fração ideal no solo ..... | 3,72 %     |

**PRAZO DE CARÊNCIA:-** Não há.

(Priscilla de Oliveira Primo, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.11:-      27/09/2012      -      Prenotação nº 355.880 de 12/09/2012.-

Do requerimento datado de 10 de setembro de 2.012, e da certidão de óbito expedida em 03 de julho de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, extraída da matrícula nº 119099 01 55 2006 4 00158 122 0072318-07, verifica-se que, o proprietário constante do R.04, **OHANES SARKISSIAN**, faleceu em 05 de dezembro de 2.006, no estado civil de separado judicialmente.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.12:-      24/10/2017      -      Prenotação nº 421.527 de 02/10/2017.-

Da certidão expedida em 29 de setembro de 2.017, às 18:08:47, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado

**Continua na ficha 06**



92.381

MATRÍCULA

FICHA

**92.381****06****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0613158-95.2008, de execução civil ajuizada por 1) **CESAR AUGUSTO DE MELO**, CPF. nº 777.274.368-87; e, 2) **MARIA AMELIA RIBEIRO DE MELO**, CPF. nº 283.963.318-39, em face de: **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, CNPJ. nº 00.806.863/0001-50, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de setembro de 2017, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matrícula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **Apartamento sob nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento denominado **"Edifício Sara Gasparian"**, de titularidade da executada, **foram penhorados** em garantia da dívida de R\$ 829.787,57 (inclui o valor de outras frações), tendo sido nomeado como fiel depositário, a própria executada.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**R.13:- 07/06/2018 - Prenotação nº 429.724 de 18/05/2018.-**

Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2004, o coproprietário e permutante constante dos R.4 e 8, **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lagoa Verde, nº 136, já qualificado, **cedeu e transferiu em caráter irrevogável e irretratável** a **MARGARITA DENDJIAN GOYAIA DE SARKISSIAN**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 290.728-X/SSP/SP, CPF. nº 163.851.718-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lagoa Verde, nº 136, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matrícula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **Apartamento sob nº 81** que se localizará no 8º andar, integrante do empreendimento denominado **"Edifício Sara Gasparian"**, pelo preço de R\$ 88.000,00.. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade*

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.14:- 11/08/2020 - Prenotação nº 458.333 de 03/08/2020.-**

Da certidão expedida em 03 de agosto de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0005691-42.2017.8.26.0020, de execução civil ajuizada por **CARMINDA BERNARDES DA CRUZ**, CPF. nº 131.722.348-94, em face da **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de junho de 2020, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matrícula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO SOB Nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento

**Continua no verso.**



92.381

MATRÍCULA

FICHA

**92.381****06**

verso

denominado "Edifício Sara Gasparian", de titularidade da executada, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 5.779,02, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000019099720G

**Av.15:- 03/09/2020 - Prenotação nº 459.227 de 26/08/2020.-**

Da certidão expedida em 26 de agosto de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0004423-16.2018.8.26.0020, de execução civil ajuizada por: 1) **ROBERTO CAZUO OGATA**, CPF. nº 050.676.108-83; e, 2) **TANIA SIMONE MEDEIROS**, CPF. nº 076.793.548-98, em face da **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de janeiro de 2020, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matrícula, objetivando a fração ideal de 2,83%, que corresponderá ao **APARTAMENTO SOB Nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento denominado "Edifício Sara Gasparian", de titularidade da executada, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.296,21, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000199122204